

PORTARIA Nº 376/2024-GP/TCE*

Natal, 19 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Incluir a servidora **MICHELE RODRIGUES DIAS**, à disposição, matrícula nº 125.090-6, na lista Constante na Portaria nº 32/2023-GP-TCE, tendo como função de Coordenação da Biblioteca, símbolo: NS-ED; valor: R\$ 2.747,60, e lotação na Biblioteca, com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN